



**Fundo de Previdência do Município de Saloá**  
Praça São Vicente, 43, centro – Saloá / PE

**TERMO DE DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para o fornecimento, instalação, treinamento e manutenção de sistemas informatizados com software em interface gráfica de processamento de folha de pagamento dos servidores, arrecadação municipal e de emissão de nota fiscal eletrônica (NF-e), destinado ao Município de Saloá/PE.

**ASSUNTO:**

Justificativa da Contratação Direta - Razão da escolha da Contratada e Justificativa do Preço.

O Fundo de Previdência do Municipal de Saloá/PE, neste ato representada pela presidenta, a Sra. Maria do Socorro Xavier, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o Parecer Jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta municipalidade, decide pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de empresa especializada do ramo pertinente de Licenciamento de Software de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores de Saloá/PE, conforme especificado abaixo:

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 72, art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Considerando a complexidade e a especificidade dos serviços a serem prestados, que demandam conhecimento técnico especializado na área de sistemas informatizados, incluindo processamento de folha de pagamento e recursos humanos, levando em conta a urgência na implementação desses sistemas para garantir a continuidade e a eficiência das operações municipais, optou-se pela contratação direta de uma empresa especializada do ramo. Essa medida visa assegurar a rápida implementação dos serviços, evitando possíveis transtornos decorrentes de atrasos na realização de licitação, além de garantir a qualidade e a adequação dos sistemas às necessidades específicas do Fundo de Previdência de Saloá/PE.

**CONTRATADA:**

JC ALBUQUERQUE CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.517/0001-40, com endereço na Rua Manoel Rodrigues, 126, centro- São João – PE.





**Fundo de Previdência do Município de Saloá**  
Praça São Vicente, 43, centro – Saloá / PE

**VALOR CONTRATADO:**

R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:**

A empresa JC ALBUQUERQUE CAVALCANTE LTDA, foi selecionada após uma análise criteriosa, levando em consideração uma série de aspectos que a tornam a melhor opção para atender às demandas específicas do Fundo de Previdência do Município de Saloá/PE. Primeiramente, a escolha da referida empresa, se baseia em sua sólida reputação e experiência no setor de tecnologia da informação, o que demonstra sua competência e habilidade comprovadas na implementação de soluções de software. Além disso, a empresa possui uma equipe altamente capacitada e especializada, garantindo a qualidade e eficiência na execução dos serviços propostos. Outro ponto relevante é a sua capacidade de adaptar suas soluções às necessidades específicas do Município, garantindo assim a adequação dos sistemas às particularidades locais. A disponibilidade imediata da empresa para iniciar os trabalhos também foi um aspecto determinante, considerando a urgência na implementação dos sistemas para garantir a continuidade e eficiência das operações municipais. Dessa forma, a escolha da empresa JC Albuquerque Cavalcante LTDA, como contratada para esse objeto é respaldada por critérios técnicos e operacionais que garantem a excelência na prestação dos serviços e a plena satisfação das necessidades do Município de Saloá/PE.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

No que se refere aos preços propostos pela Contratada, é necessário esclarecer que eles são compatíveis com os praticados no mercado regional, como foi comprovado por meio de pesquisa de preço anexada aos autos. Dessa forma, os valores apresentados para os serviços que serão prestados à Contratante foram considerados adequados, após a elaboração de um orçamento detalhado e fundamentado na referida pesquisa de preços. Essa análise levou em conta os parâmetros estabelecidos no §1º, inciso IV do artigo 23 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo que os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços foram devidamente anexados ao Processo Administrativo. É importante destacar que há adequação orçamentária e disponibilidade de recursos financeiros para cobrir as despesas decorrentes da contratação, conforme previsto no Orçamento do Fundo de Previdência de Saloá/PE, para o exercício de 2025. Diante do exposto, essas são as razões que embasam a escolha da **JC ALBUQUERQUE CAVALCANTE LTDA**, e justificam o preço proposto. Com base nas disposições contidas nos incisos VI e VII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, recomenda-se a autorização da contratação em questão.

Saloá/PE, 02 de julho de 2025.

Maria Socorro Xavier Pereira

Presidenta

